

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	2
Secretaria Municipal de Educação	28
CISBRA	29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO SELETIVO 01/2026



**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA
PROCESSO SELETIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - PROCESSO SELETIVO 01/2026

A Prefeitura Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a retificação do Edital de Abertura de inscrições para o Processo Seletivo 01/2026, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1. No **PREÂMBULO**, LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

A Prefeitura Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo, ~~para provimento, por tempo determinado, de funções públicas temporárias para substituição das abaixo especificadas e para classes/aulas que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital~~ de contratação por tempo determinado, para substituição das vagas abaixo especificadas e para classes/aulas que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital.

- 1.2. No Capítulo **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, item 1.4, LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

Os candidatos contratados estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, à ~~Consolidação das Leis do Trabalho - CLT~~ Lei nº 4.145/2021, ao Regime Geral de Previdência Social, Leis Municipais nº 2.912/2003, nº 2.913/2003, nº 3.796/2014, nº 3.847/2015 e nº 4.238/2022 e respectivas alterações posteriores, bem como às demais leis municipais pertinentes e normas vigentes.

- 1.3. No Capítulo **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, item 1.5, LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

1.5. A descrição das atribuições básicas das ~~funções públicas~~ vagas consta no Anexo I deste Edital.

- 1.4. No Capítulo **2. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**, LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

2. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS VAGAS

- 1.5. No Capítulo **2. DAS VAGAS**, item 2.1, LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

2.1. As ~~funções públicas, número de vagas~~ vagas, seus quantitativos, vencimentos base, cargas horárias, requisitos e valores das inscrições são os seguintes:

- 1.6. No Capítulo **2. DAS VAGAS**, item 2.2, LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

~~2.2. O Município fará as admissões de professores em caráter temporário, para suprir a falta de docente, decorrente de vacância de função, afastamentos diversos e licenças.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO PROCESSO SELETIVO 01/2026

AVANÇA SP

2.2. O Município fará as admissões de professores em caráter temporário, para suprir licença-maternidade, licença-prêmio, licença médica e aumento temporário de serviço.

1.7. No Capítulo **8. DAS PROVAS OBJETIVAS**, item 8.1, LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

Função-Pública Vagas	Prova	Número de Questões	Duração da Prova
PEB I - Professor de Educação Básica I	Língua Portuguesa	10	3 h
	Matemática e Raciocínio Lógico	10	
PEB II - Professor de Educação Básica II - Educação Física	Conhecimentos Específicos	30	
	Total	50	

1.8. No Capítulo **11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**, ACRESCENTA-SE os seguinte itens:

11.13. As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

11.14. O contrato firmado de acordo com a Lei nº 4.145/2021 extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado, que será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

11.15. A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

1.9. No Capítulo **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, item 12.19, "a", LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

12.19. Integram este Edital os anexos:

a) Anexo I - Atribuições das **Funções-Públicas vagas**;

1.10. No **ANEXO I - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**, LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS FUNÇÕES-PÚBLICAS VAGAS

1.11. No **ANEXO I - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS VAGAS, PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ministrar aulas nas áreas específicas, visando a qualidade do ensino; participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; atuar de maneira a preservar os princípios e fins da



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO PROCESSO SELETIVO 01/2026

AVANÇA SP

educação; dirigir seu trabalho sempre voltado ao desenvolvimento e à aprendizagem do aluno; comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhando suas atividades com eficiência, zelo e presteza; manter o espírito de solidariedade e cooperação com a equipe escolar e a comunidade; incentivar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; comunicar à autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento na sua área de atuação ou autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira; zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria; considerar a realidade socioeconômica dos alunos, as diretrizes da política educacional na escolha, utilização dos materiais e procedimentos e na avaliação do processo ensino- aprendizagem; participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (HTPCs), bem como dos encontros de formação continuada, partes integrantes da Jornada de trabalho; planejar e desenvolver a aula de maneira acessível para todos os alunos; utilizar materiais pedagógicos diversificados e acessíveis que atendam a necessidade de todos os alunos; realizar estudo de caso, quando necessário, junto às equipes do Programa de Educação Inclusiva e gestora da Unidade Escolar; Tratar todos os alunos com respeito e afetividade, evitando comparações, mensagens humilhantes e alterações no tom de voz; Acompanhar, orientar e estimular os alunos a serem independentes e terem iniciativa em todos os momentos do dia, inclusive na merenda; Realizar registros e anotar informações sobre o desenvolvimento dos alunos em todos os aspectos conforme orientação da coordenadora pedagógica e SME; Planejar e participar das reuniões de pais e reuniões de planejamento; Participar do processo de planejamento, elaboração e realização dos projetos realizados pela escola e indicados pela SME; Ter compromisso com o trabalho a ser realizado e postura ética no exercício de suas atribuições; Reunir-se com a equipe gestora da escola a fim de ser orientado(a) acerca das especificidades dos trabalhos da turma/sala atribuída. Além disso, também é compromisso do docente: I - Atuar de maneira a preservar os princípios e fins da educação; II - Manter conduta moral e funcional adequada à dignidade profissional; III - Conhecer, respeitar e cumprir as leis, inclusive o Estatuto do Magistério, bem como suas respectivas modificações; IV - Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhando suas atividades com eficiência, zelo e presteza; V - Registrar o ponto diariamente, cumprindo seu horário real de trabalho; VI - Elaborar os planos de aula com antecedência, seguindo as orientações pedagógicas da coordenação e/ou direção da escola e da SME; VII - Acompanhar, orientar, interagir, auxiliar e responsabilizar-se pelas crianças no momento do parque, cuidando para que as mesmas não se coloquem em situações de risco e ou acidentes que prejudiquem sua integridade física. VIII - Dirigir seu trabalho sempre voltado ao desenvolvimento do aluno; IX - Executar as tarefas que lhe foram atribuídas por força de suas funções; X - Evitar o uso do telefone celular durante o horário de trabalho. O uso caracteriza desídia, ou seja, deixar de executar suas tarefas para cuidar de interesse particular durante a jornada de trabalho (~~CLT, Artigo 482, alínea "e"~~); XI - Planejar e desenvolver atividades significativas que mobilizem a participação ativa das crianças nas aulas, realizando as intervenções necessárias para aprendizagem; XII - Manter o espírito de solidariedade e cooperação com a equipe escolar e a comunidade; XIII - Respeitar as diversidades, atendendo os alunos com tolerância e competência, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e com a eficácia do seu aprendizado; XIV - Incentivar o desenvolvimento do senso



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO PROCESSO SELETIVO 01/2026

AVANÇA SP

crítico e da consciência política do educando; XV - Avisar a direção da escola com antecedência mínima de 03 dias em caso de ausência, bem como deixar preparado o plano de aula para o professor substituto; XVI - Comunicar à autoridade imediata, as irregularidades de que tiver conhecimento na sua área de atuação ou às autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira; XVII - Participar do Conselho de Escola e das demais instituições a ele ligadas. XVIII - Manter atualizados os registros e as informações sobre a vida escolar de cada um dos seus alunos; XIX - Participar das discussões para atualização e organização do Projeto Político Pedagógico da Unidade; XX - Considerar a realidade socioeconômica dos alunos e as diretrizes da política educacional na escolha, na utilização dos materiais e procedimentos e na avaliação do processo ensino-aprendizagem; XXI - Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; XXII - Participar das atividades festivas planejadas e realizadas pela equipe escolar; XXIII - Zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria; XXIV - Participar dos momentos de Formação Continuada durante o primeiro e segundo semestres letivos, por meio da frequência a capacitações e cursos oferecidos pela SME, conforme artigo 38 da Lei 3796/2014.

- 1.12. No **ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL**, LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL

Eu,

_____ (nome civil), RG nº _____, CPF nº _____, inscrito no Processo Seletivo 01/2026 da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, para a ~~função pública~~ vaga: _____, solicito a inclusão e uso do meu Nome Social: _____.

_____, _____, de _____ de 20__.

(Assinatura do Candidato)

2. DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1. Ratificam-se as demais disposições do Processo Seletivo 01/2026, as quais permanecem inalteradas:

Amparo, 15 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 279 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
Exonera, Assessor Executivo.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, Paulo Roberto Fernandes da Silva, matrícula nº 13276, do cargo público de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Agronegócio, nomeado pela Portaria nº 78 de 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 15 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA 280 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia agente político para o cargo de Secretário Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei nº 4337/2023, de 11 de julho de 2023, Paulo Roberto Fernandes da Silva, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Agronegócio.

Art. 2º Competirá ao servidor desenvolver atividades de orientação, coordenação e supervisão das competências legais correspondentes a sua pasta, realizando política gestão pública em consonância com a política e o plano de governo. Orientar, coordenar e supervisionar o quadro de pessoal, assinar controle de frequência dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da Administração a ela vinculadas; expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento; prestar contas e apresentar ao Prefeito relatórios de sua gestão, sobretudo dos índices de efetividade dos gastos públicos; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho das atividades da Secretaria; cumprir e fazer cumprir as normas internas da Administração e as Leis Municipais, Estaduais e Federais; analisar e avaliar a viabilidade de desenvolver projetos, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho da Secretaria; pesquisar e avaliar programas e projetos disponíveis, passíveis de aplicabilidade no Município, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição; participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes; analisar o desempenho dos

programas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando o atendimento ao município, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes; realizar ou propor auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos; elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos; analisar e avaliar programas e projetos, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis; estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar programas e projetos, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; comparecer à Câmara Municipal, nos casos e para os fins previstos na legislação; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito; garantir a execução das competências legais atribuídas à Secretaria Municipal de que é titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 15 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ADITAMENTO Nº001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 1926/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025., CELEBRADO AOS 25/06/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA "SELAT SERVICOS DE SAUDE LTDA", ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR PARA CUIDADOS EM AMBIENTE DOMICILIAR TIPO "HOME CARE" PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE CUIDADOS DE VIDA DIÁRIA PARA O USUÁRIO O. A. O. S. E SUA MÃE R. L., COM O FIM DE REALIZAR A ALTERAÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATADA: SELAT SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ Nº: 47.282.641/0001-40.

Amparo, 09 de outubro de 2026.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 1732/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025, CELEBRADO AOS 10/02/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GABRIEL SILOTO DOS SANTOS ENGENHARIA, CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE

FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025, COM FIM PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

VIGÊNCIA: 16/10/2026 A 15/12/2026

Amparo, 15 de outubro de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00913/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2026 – OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de itens para montagem de kits maternidade visando atender famílias em situação de desproteção social, acompanhadas pelo Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Chefe de Gabinete, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 31 de julho de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 05 (cinco) proponentes. Logo providenciada a fase de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame foram convocadas a apresentarem seus respectivos documentos de habilitação, a proposta atualizada, bem como a documentação técnica complementar e amostras. Neste sentido, passo a informar as empresas que obtiveram aprovação nesta fase de habilitação e sagraram-se vencedoras no certame. A empresa HCS Comercial LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 31.731.034/0001-80, declarada habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UN	Banheira plástica infantil	Cajovil	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
02	50	UN	Body manga curta tamanho p cor azul	Kadic	R\$ 17,99	R\$ 899,50
03	50	UN	Body manga curta tamanho p cor rosa	Kadic	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
09	50	UN	Manta infantil em tecido cor azul	Kadic	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
10	50	UN	Manta infantil em tecido cor rosa	Kadic	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
11	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor azul	Kadic	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
12	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor rosa	Kadic	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

E a empresa Tonelli & Gattoni Indústria de Cosméticos do Brasil LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 07.162.18/0001-13, declarada habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	100	UN	Sabonete líquido infantil	Neo Baby	R\$ 4,94	R\$ 494,00

Ademais, ratifico os itens que restaram declarados **fracassados** e **desertos** no certame:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SITUAÇÃO
04	Fralda infantil descartável tamanho p	Fracassado
05	Kit escova e pente para recém-nascido	Fracassado

06	Kit manicure para bebê	Fracassado
07	Lenços umedecidos	Fracassado
08	Luvas para recém-nascido, cor branca.	Fracassado
13	Retinol palmitato + colesterciferol + óxido de zinco tubo com 45 gramas pomada para assadura	Fracassado
15	Saída de maternidade cor azul	Fracassado
16	Saída de maternidade cor rosa	Deserto
17	Shampoo infantil	Deserto
18	Toalha de banho infantil	Fracassado

Por fim, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso no certame. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sra. Ana Carolina Rabelo Alberto, Chefe de Gabinete do Prefeito – Fundo Social de Solidariedade, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** dos itens aos vencedores e pela **homologação** do certame.

Publique-se.

Amparo, 29 de setembro de 2026.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00913/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2026 – OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de itens para montagem de kits maternidade visando atender famílias em situação de desproteção social, acompanhadas pelo Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **homologo** o resultado da licitação e **adjudico** os itens da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **HCS Comercial LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **31.731.034/0001-80**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UN	Banheira plástica infantil	Cajovil	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
02	50	UN	Body manga curta tamanho p cor azul	Kadic	R\$ 17,99	R\$ 899,50
03	50	UN	Body manga curta tamanho p cor rosa	Kadic	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
09	50	UN	Manta infantil em tecido cor azul	Kadic	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
10	50	UN	Manta infantil em tecido cor rosa	Kadic	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
11	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor azul	Kadic	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
12	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor rosa	Kadic	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

E a favor da empresa **Tonelli & Gattoni Indústria de Cosméticos do Brasil LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **07.162.18/0001-13**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	100	UN	Sabonete líquido infantil	Neo Baby	R\$ 4,94	R\$ 494,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata e despesa. Publique-se.

Amparo, 29 de setembro de 2026.

Ana Carolina Rabelo Alberto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Fundo Social de Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00358/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2026 – OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO REFERENTE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Senhores licitantes, informo-lhes que conforme exigido no item 6.7 do instrumento convocatório, foi solicitado a Secretaria Municipal de Saúde a análise técnica dos documentos de qualificação técnica das empresas convocadas no certame. Neste sentido passo a relatar a respectiva análise:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
4	Ácido fólico 0,2mg/ml sol. Oral fr. C/30ml	L. M. Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
25	Budesonida 32 mcg suspensão para inalação nasal - 120 doses	Ativa Comercial Hospitalar LTDA	Reprovada.

A partir disso, ratifico que as justificativas técnicas da referida análise constam no parecer expedido pela farmacêutica responsável, Janaína Giraldi Bernardo. Diante disso, passo às seguintes considerações: **1.** a empresa considerada aprovada nesta avaliação, será declarada habilitada e vencedora do seu respectivo item; **2.** a empresa considerada reprovada, será declarada desclassificada no respectivo item, e por conseguinte, serão convocados os demais classificados neste item. Por fim, informo que a sessão pública *on-line* será retomada no **dia 16 de outubro de 2026, às 14 horas e 30 minutos**, na plataforma *on-line* BBMNet, para as deliberações pertinentes. Publique-se.

Amparo, 14 de outubro de 2026.

Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00538/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2026 – OBJETO:** Aquisição de mobiliários feitos sob medida para as Unidades de Saúde da Família do Marp e Pinheirinho, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 13 de outubro de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 04 (quatro) proponentes. Saliento que logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, a empresa classificada em primeiro lugar no certame, Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis LTDA, foi convocada a apresentar seus respectivos documentos de habilitação, a proposta atualizada a fim de submetê-los à avaliação de habilitação no certame. Neste intento, ressalto que embora respeitado o prazo para esta providência, o licitante se manteve off-line da sessão pública e por conseguinte não apresentou nenhum documento relativo à habilitação. Ato contínuo, passei à convocação do próximo classificado e sob o ensejo do Art. 61, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, abri negociação para obter proposta de preço aderente a média estimada nos autos pela Administração, contudo, não obtive êxito. Diante disso, ratifico que o objeto em licitação restou declarado **fracassado**, pois as demais ofertas de preços residuais no certame não atendem à estimativa de preços da licitação. Estas foram as deliberações do certame. Não obstante, ressalto que não houve manifestações de intenção de recurso. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, **Sra. Rita Cassia Aparecida da Silva Motta, Secretária Municipal de Saúde**, no intento do seu despacho decisório pela **homologação** do certame e, em havendo interesse autorize a repetição do certame. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 14 de outubro de 2026.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00538/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2026 – OBJETO:** Aquisição de mobiliários feitos sob medida para as Unidades de Saúde da Família do Marp e Pinheirinho, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, homologo o trâmite licitatório e respectivo resultado. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a repetição do certame.

Publique-se.

Amparo, 14 de outubro de 2026.

Rita Cássia Aparecida da Silva Motta

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00468/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2026 – OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 28 de agosto de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório

através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 17 (dezesete) proponentes. Ressalto que logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame foram convocadas a apresentarem seus respectivos documentos de habilitação, a proposta atualizada e submetidos à avaliação de habilitação no certame. Neste intento, ressalto que a empresa LC – Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 59.890.563/0001-45, foi declarada inabilitada no certame pois não apresentou o documento relativo ao item 6.8.1 do edital. Por sua vez, a empresa Olimpio Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 33.583.026/0001-69, foi declarada inabilitada no certame pois não apresentou os documentos relativos aos itens 6.8.1 e 6.8.2 do edital. A partir disso, passo a relatar as empresas que foram aprovadas na avaliação dos documentos de habilitação e na avaliação técnica, atestada pelo Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas, Dr. Tobias Barticciotto Gerbi, e por conseguinte, declaradas habilitadas e vencedoras do certame. A empresa **Silvio Vigido ME**, inscrita sob o CNPJ n.º **21.276.825/0001-03**, é a vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UN	Aparelho de laser odontológico	MMO	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00

A empresa **BH Dental Comercial Eireli EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º **29.312.896/0001-26**, é a vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	7	UN	Fotopolimerizador	Dentemed	R\$ 340,00	R\$ 2.380,00
11	6	UN	Refletor odontológico	Dentemed	R\$ 2.420,00	R\$ 14.520,00

A empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º **05.788.117/0001-03**, é a vencedor do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	8	UN	Mesa auxiliar	Metalic Medical	R\$ 2.098,00	R\$ 16.784,00

A empresa **Medsystem Equipamentos Médicos LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **06.189.855/0001-99**, é a vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	18	UN	Mocho	Dentemed/ Gold Chrome	R\$ 933,08	R\$ 16.795,44

E a empresa **Rodrigo Torres Fonseca**, inscrita sob o CNPJ n.º **18.175.211/0001-20**, é a vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	4	UN	Autoclave	B S Digitale 6.0	R\$ 8.420,00	R\$ 33.680,00
10	2	UN	Negatoscópio	PH	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12	4	UN	Seladora grau	Dabi Atlante	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00

			cirúrgico			
--	--	--	-----------	--	--	--

Por fim, saliento ainda que não foram constadas manifestações de intenção de recurso. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, **Sra. Rita Cassia Aparecida da Silva Motta, Secretária Adjunta Municipal de Saúde**, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** dos itens aos vencedores e pela **homologação** do certame. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 29 de setembro de 2026.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00468/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2026 – OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **homologo** o resultado do certame e **adjudico** os itens da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Silvio Vígido ME**, inscrita sob o CNPJ n.º **21.276.825/0001-03**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UN	Aparelho de laser odontológico	MMO	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00

A favor da empresa **BH Dental Comercial Eireli EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º **29.312.896/0001-26**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	7	UN	Fotopolimerizador	Dentemed	R\$ 340,00	R\$ 2.380,00
11	6	UN	Refletor odontológico	Dentemed	R\$ 2.420,00	R\$ 14.520,00

A favor da empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º **05.788.117/0001-03**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	8	UN	Mesa auxiliar	Metalic Medical	R\$ 2.098,00	R\$ 16.784,00

A favor da empresa **Medsystem Equipamentos Médicos LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **06.189.855/0001-99**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	18	UN	Mocho	Dentemed/ Gold Chrome	R\$ 933,08	R\$ 16.795,44

E a favor da empresa **Rodrigo Torres Fonseca**, inscrita sob o CNPJ n.º **18.175.211/0001-20**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	4	UN	Autoclave	B S Digitale 6.0	R\$ 8.420,00	R\$ 33.680,00
10	2	UN	Negatoscópio	PH	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12	4	UN	Seladora grau cirúrgico	Dabi Atlante	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 29 de setembro de 2026.

Rita Cássia Aparecida da Silva Motta
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00851/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2026 – OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado, para atender as necessidades das equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 07 de outubro de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 03 (três) proponentes. Saliento que ao término realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, as empresas classificadas em primeiro lugar foram convocadas a apresentarem seus documentos de habilitação juntamente com a proposta atualizada. Após a avaliação dos respectivos documentos, ambas empresas restaram consideradas aprovadas, habilitadas e vencedoras dos seus itens, conforme relato a seguir. A empresa Hiasmin Barbuza Soares LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 66.798.800/0001-08, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	39	ML	Tubo de Concreto Armado PA Diâmetro 120 Cm	R\$ 675,90	R\$ 26.360,10
03	45	ML	Tubo de Concreto Armado PA Diâmetro 30 Cm	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00

A empresa Icocital Artefatos de Concretos LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 50.309.137/0001-09, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	39	ML	Tubo de Concreto Armado PA	R\$ 560,65	R\$ 21.865,35

			Diâmetro 100 Cm		
04	75	ML	Tubo de Concreto Armado PA Diâmetro 40 Cm	R\$ 113,75	R\$ 8.531,25
05	600	ML	Tubo de Concreto Armado PA Diâmetro 60 Cm	R\$ 161,53	R\$ 96.918,00
06	39	ML	Tubo de Concreto Armado PA Diâmetro 80 Cm	R\$ 361,91	R\$ 14.114,49

Ademais, ressalto que não houve manifestações de intenção de recurso. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, **Sr. Paulo Eduardo Cunha Filho, Secretário Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais**, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** a favor das empresas vencedoras e pela **homologação** do certame. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 09 de outubro de 2026.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00851/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2026 – OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado, para atender as necessidades das equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **homologo** o resultado da licitação e **adjudico** os itens da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa Hiasmin Barbuza Soares LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 66.798.800/0001-08, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	39	ML	Tubo de Concreto Armado PA Diâmetro 120 Cm	R\$ 675,90	R\$ 26.360,10
03	45	ML	Tubo de Concreto Armado PA Diâmetro 30 Cm	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00

A favor da empresa Icocital Artefatos de Concretos LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 50.309.137/0001-09, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	39	ML	Tubo de Concreto Armado PA Diâmetro 100 Cm	R\$ 560,65	R\$ 21.865,35
04	75	ML	Tubo de Concreto Armado PA Diâmetro 40 Cm	R\$ 113,75	R\$ 8.531,25
05	600	ML	Tubo de Concreto Armado PA Diâmetro 60 Cm	R\$ 161,53	R\$ 96.918,00
06	39	ML	Tubo de Concreto Armado PA Diâmetro 80 Cm	R\$ 361,91	R\$ 14.114,49

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata e despesa.

Publique-se.

Amparo, 09 de outubro de 2026.

Paulo Eduardo Cunha Filho

Secretário Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rita Cassia Aparecida da Silva Motta, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Lilian Maria Pereira da Costa, o Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Sr. André Geraldo Zuchi, o Secretário Municipal de Educação, SR. Sergio José Fagundes Júnior e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, Sr. Elson Batista da Silva, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE COPOS DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **25.264.622 Rodrigo Leandro Bezerra** inscrita sob o CNPJ n.º **25.264.622/0001-58** classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 072/2026, Processo de Compra nº 00937/2026.

25.264.622 RODRIGO LEANDRO BEZERRA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	95.320	UN	Água mineral natural, sem gás, embalagem em copo 200 ml	Levíssima	R\$ 0,49	R\$ 46.706,80

Prazo de entrega: As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme necessidade das secretarias solicitantes, e em até 10 (dez) dias úteis do recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Locais de entrega: Os produtos solicitados poderão ser entregues nos endereços relacionados abaixo, de acordo com o estabelecido na Ordem de Compra:

Secretaria Municipal de Saúde: Almoxarifado Saúde
Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro- Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Prefeitura Municipal de Amparo
Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro - Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: Centro Esportivo do Trabalhador – Bolão
Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 106, Jardim Camanducaia – Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Educação: Departamento de Merenda Escolar
Av. Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania:
Prefeitura Municipal de Amparo

Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro - Amparo, SP e/ou,
CRAS I - Avenida Francisco Prestes Maia, 1119 Centro - Amparo/SP e/ou,
CRAS II - Rua Maria Monteiro Merlo, 338, Pq. Modelo, Amparo/SP e/ou,
CREAS – Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 216 Loteamento Marson - Amparo/SP

e/ou,

Centro do Idoso – Rua Pedro Alves de Siqueira,80 - Parque Cecap - Amparo/SP e/ou,
Central do Bolsa Família e Cadastro Único – Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho,176
Loteamento Marson - Amparo/SP e/ou,

Conselho Tutelar – Rua Luis Leite, 173, Centro, Amparo/SP e/ou,

VIG, CPMA, Secretaria dos Conselhos – Rua Melvin Jones,16, Loteamento Marson, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, decorrido 12 (doze) meses de vigência, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a

comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Rita Cassia Aparecida da Silva Motta
Secretária Municipal de Saúde

Lilian Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Sergio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

Elson Batista da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00913/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2026 – OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de itens para montagem de kits maternidade visando atender famílias em situação de desproteção social, acompanhadas pelo Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Chefe de Gabinete, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 31 de julho de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 05 (cinco) proponentes. Logo providenciada a fase de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame foram convocadas a apresentarem seus respectivos documentos de habilitação, a proposta atualizada, bem como a documentação técnica complementar e amostras. Neste sentido, passo a informar as empresas que obtiveram aprovação nesta fase de habilitação e sagraram-se vencedoras no certame. A empresa HCS Comercial LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 31.731.034/0001-80, declarada habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UN	Banheira plástica infantil	Cajovil	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
02	50	UN	Body manga curta tamanho p cor azul	Kadic	R\$ 17,99	R\$ 899,50
03	50	UN	Body manga curta tamanho p cor rosa	Kadic	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
09	50	UN	Manta infantil em tecido cor azul	Kadic	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
10	50	UN	Manta infantil em tecido cor rosa	Kadic	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
11	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor azul	Kadic	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
12	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor rosa	Kadic	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

E a empresa Tonelli & Gattoni Indústria de Cosméticos do Brasil LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 07.162.18/0001-13, declarada habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	100	UN	Sabonete líquido infantil	Neo Baby	R\$ 4,94	R\$ 494,00

Ademais, ratifico os itens que restaram declarados **fracassados** e **desertos** no certame:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SITUAÇÃO
04	Fralda infantil descartável tamanho p	Fracassado
05	Kit escova e pente para recém-nascido	Fracassado

06	Kit manicure para bebê	Fracassado
07	Lenços umedecidos	Fracassado
08	Luvas para recém-nascido, cor branca.	Fracassado
13	Retinol palmitato + colesterciferol + óxido de zinco tubo com 45 gramas pomada para assadura	Fracassado
15	Saída de maternidade cor azul	Fracassado
16	Saída de maternidade cor rosa	Deserto
17	Shampoo infantil	Deserto
18	Toalha de banho infantil	Fracassado

Por fim, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso no certame. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sra. Ana Carolina Rabelo Alberto, Chefe de Gabinete do Prefeito – Fundo Social de Solidariedade, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** dos itens aos vencedores e pela **homologação** do certame.

Publique-se.

Amparo, 29 de setembro de 2026.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00913/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2026 – OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de itens para montagem de kits maternidade visando atender famílias em situação de desproteção social, acompanhadas pelo Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **homologo** o resultado da licitação e **adjudico** os itens da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **HCS Comercial LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **31.731.034/0001-80**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UN	Banheira plástica infantil	Cajovil	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
02	50	UN	Body manga curta tamanho p cor azul	Kadic	R\$ 17,99	R\$ 899,50
03	50	UN	Body manga curta tamanho p cor rosa	Kadic	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
09	50	UN	Manta infantil em tecido cor azul	Kadic	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
10	50	UN	Manta infantil em tecido cor rosa	Kadic	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
11	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor azul	Kadic	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
12	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor rosa	Kadic	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

E a favor da empresa **Tonelli & Gattoni Indústria de Cosméticos do Brasil LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **07.162.18/0001-13**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	100	UN	Sabonete líquido infantil	Neo Baby	R\$ 4,94	R\$ 494,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata e despesa. Publique-se.

Amparo, 29 de setembro de 2026.

Ana Carolina Rabelo Alberto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Fundo Social de Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00358/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2026 – OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO REFERENTE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Senhores licitantes, informo-lhes que conforme exigido no item 6.7 do instrumento convocatório, foi solicitado a Secretaria Municipal de Saúde a análise técnica dos documentos de qualificação técnica das empresas convocadas no certame. Neste sentido passo a relatar a respectiva análise:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
4	Ácido fólico 0,2mg/ml sol. Oral fr. C/30ml	L. M. Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
25	Budesonida 32 mcg suspensão para inalação nasal - 120 doses	Ativa Comercial Hospitalar LTDA	Reprovada.

A partir disso, ratifico que as justificativas técnicas da referida análise constam no parecer expedido pela farmacêutica responsável, Janaína Giraldo Bernardo. Diante disso, passo às seguintes considerações: **1.** a empresa considerada aprovada nesta avaliação, será declarada habilitada e vencedora do seu respectivo item; **2.** a empresa considerada reprovada, será declarada desclassificada no respectivo item, e por conseguinte, serão convocados os demais classificados neste item. Por fim, informo que a sessão pública *on-line* será retomada no **dia 16 de outubro de 2026, às 14 horas e 30 minutos**, na plataforma *on-line* BBMNet, para as deliberações pertinentes. Publique-se.

Amparo, 14 de outubro de 2026.

Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00538/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2026 – OBJETO:** Aquisição de mobiliários feitos sob medida para as Unidades de Saúde da Família do Marp e Pinheirinho, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 13 de outubro de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 04 (quatro) proponentes. Saliento que logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, a empresa classificada em primeiro lugar no certame, Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis LTDA, foi convocada a apresentar seus respectivos documentos de habilitação, a proposta atualizada a fim de submetê-los à avaliação de habilitação no certame. Neste intento, ressalto que embora respeitado o prazo para esta providência, o licitante se manteve off-line da sessão pública e por conseguinte não apresentou nenhum documento relativo à habilitação. Ato contínuo, passei à convocação do próximo classificado e sob o ensejo do Art. 61, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, abri negociação para obter proposta de preço aderente a média estimada nos autos pela Administração, contudo, não obtive êxito. Diante disso, ratifico que o objeto em licitação restou declarado **fracassado**, pois as demais ofertas de preços residuais no certame não atendem à estimativa de preços da licitação. Estas foram as deliberações do certame. Não obstante, ressalto que não houve manifestações de intenção de recurso. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, **Sra. Rita Cassia Aparecida da Silva Motta, Secretária Municipal de Saúde**, no intento do seu despacho decisório pela **homologação** do certame e, em havendo interesse autorize a repetição do certame. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 14 de outubro de 2026.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00538/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2026 – OBJETO:** Aquisição de mobiliários feitos sob medida para as Unidades de Saúde da Família do Marp e Pinheirinho, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, homologo o trâmite licitatório e respectivo resultado. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a repetição do certame.

Publique-se.

Amparo, 14 de outubro de 2026.

Rita Cássia Aparecida da Silva Motta

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00468/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2026 – OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 28 de agosto de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório

através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 17 (dezesete) proponentes. Ressalto que logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame foram convocadas a apresentarem seus respectivos documentos de habilitação, a proposta atualizada e submetidos à avaliação de habilitação no certame. Neste intento, ressalto que a empresa LC – Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 59.890.563/0001-45, foi declarada inabilitada no certame pois não apresentou o documento relativo ao item 6.8.1 do edital. Por sua vez, a empresa Olimpio Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 33.583.026/0001-69, foi declarada inabilitada no certame pois não apresentou os documentos relativos aos itens 6.8.1 e 6.8.2 do edital. A partir disso, passo a relatar as empresas que foram aprovadas na avaliação dos documentos de habilitação e na avaliação técnica, atestada pelo Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas, Dr. Tobias Barticciotto Gerbi, e por conseguinte, declaradas habilitadas e vencedoras do certame. A empresa **Silvio Vigido ME**, inscrita sob o CNPJ n.º **21.276.825/0001-03**, é a vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UN	Aparelho de laser odontológico	MMO	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00

A empresa **BH Dental Comercial Eireli EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º **29.312.896/0001-26**, é a vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	7	UN	Fotopolimerizador	Dentemed	R\$ 340,00	R\$ 2.380,00
11	6	UN	Refletor odontológico	Dentemed	R\$ 2.420,00	R\$ 14.520,00

A empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º **05.788.117/0001-03**, é a vencedor do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	8	UN	Mesa auxiliar	Metalic Medical	R\$ 2.098,00	R\$ 16.784,00

A empresa **Medsystem Equipamentos Médicos LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **06.189.855/0001-99**, é a vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	18	UN	Mocho	Dentemed/ Gold Chrome	R\$ 933,08	R\$ 16.795,44

E a empresa **Rodrigo Torres Fonseca**, inscrita sob o CNPJ n.º **18.175.211/0001-20**, é a vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	4	UN	Autoclave	B S Digitale 6.0	R\$ 8.420,00	R\$ 33.680,00
10	2	UN	Negatoscópio	PH	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12	4	UN	Seladora grau	Dabi Atlante	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00

			cirúrgico			
--	--	--	-----------	--	--	--

Por fim, saliento ainda que não foram constadas manifestações de intenção de recurso. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, **Sra. Rita Cassia Aparecida da Silva Motta, Secretária Adjunta Municipal de Saúde**, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** dos itens aos vencedores e pela **homologação** do certame. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 29 de setembro de 2026.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00468/2026 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2026 – OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **homologo** o resultado do certame e **adjudico** os itens da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Silvio Vígido ME**, inscrita sob o CNPJ n.º **21.276.825/0001-03**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UN	Aparelho de laser odontológico	MMO	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00

A favor da empresa **BH Dental Comercial Eireli EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º **29.312.896/0001-26**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	7	UN	Fotopolimerizador	Dentemed	R\$ 340,00	R\$ 2.380,00
11	6	UN	Refletor odontológico	Dentemed	R\$ 2.420,00	R\$ 14.520,00

A favor da empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º **05.788.117/0001-03**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	8	UN	Mesa auxiliar	Metalic Medical	R\$ 2.098,00	R\$ 16.784,00

A favor da empresa **Medsystem Equipamentos Médicos LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **06.189.855/0001-99**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	18	UN	Mocho	Dentemed/ Gold Chrome	R\$ 933,08	R\$ 16.795,44

E a favor da empresa **Rodrigo Torres Fonseca**, inscrita sob o CNPJ n.º **18.175.211/0001-20**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	4	UN	Autoclave	B S Digitale 6.0	R\$ 8.420,00	R\$ 33.680,00
10	2	UN	Negatoscópio	PH	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12	4	UN	Seladora grau cirúrgico	Dabi Atlante	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesa.

Publique-se.

Amparo, 29 de setembro de 2026.

Rita Cássia Aparecida da Silva Motta

Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rita Cassia Aparecida da Silva Motta, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Lilian Maria Pereira da Costa, o Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Sr. André Geraldo Zuchi, o Secretário Municipal de Educação, SR. Sergio José Fagundes Júnior e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, Sr. Elson Batista da Silva, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE COPOS DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **25.264.622 Rodrigo Leandro Bezerra** inscrita sob o CNPJ n.º **25.264.622/0001-58** classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 072/2026, Processo de Compra nº 00937/2026.

25.264.622 RODRIGO LEANDRO BEZERRA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	95.320	UN	Água mineral natural, sem gás, embalagem em copo 200 ml	Levíssima	R\$ 0,49	R\$ 46.706,80

Prazo de entrega: As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme necessidade das secretarias solicitantes, e em até 10 (dez) dias úteis do recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Locais de entrega: Os produtos solicitados poderão ser entregues nos endereços relacionados abaixo, de acordo com o estabelecido na Ordem de Compra:

Secretaria Municipal de Saúde: Almoarifado Saúde

Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro- Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Prefeitura Municipal de Amparo
Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro - Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: Centro Esportivo do Trabalhador – Bolão
Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 106, Jardim Camanducaia – Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Educação: Departamento de Merenda Escolar
Av. Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania:
Prefeitura Municipal de Amparo
Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro - Amparo, SP e/ou,
CRAS I - Avenida Francisco Prestes Maia, 1119 Centro - Amparo/SP e/ou,
CRAS II - Rua Maria Monteiro Merlo, 338, Pq. Modelo, Amparo/SP e/ou,
CREAS – Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 216 Loteamento Marson - Amparo/SP
e/ou,
Centro do Idoso – Rua Pedro Alves de Siqueira, 80 - Parque Cecap - Amparo/SP e/ou,
Central do Bolsa Família e Cadastro Único – Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 176
Loteamento Marson - Amparo/SP e/ou,
Conselho Tutelar – Rua Luis Leite, 173, Centro, Amparo/SP e/ou,
VIG, CPMA, Secretaria dos Conselhos – Rua Melvin Jones, 16, Loteamento Marson,
Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, decorrido 12 (doze) meses de vigência, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Rita Cassia Aparecida da Silva Motta
Secretária Municipal de Saúde

Lilian Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Sergio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

Elson Batista da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES
EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR – CURSINHO MUNICIPAL / 2026****XI DESISTÊNCIA**

Comunicamos a desistência doS seguintes alunoS à participação no Cursinho Municipal no ano letivo de 2026:

1. Ana Beatriz Costa.
2. Felipe Guilherme Canteiro Baldissera.
3. Gabriel Curitibaano.
4. João Victor Lima Fontinelli.
5. Maria Luiza Lopes Alves.

Amparo, 15 de outubro de 2026.

Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 026 de 15/02/2021

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

CISBRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2025 **CREDENCIAMENTO: 01/2025**
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEIs), para a prestação de serviços de zeladoria urbana nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Circuito das Águas (CISBRA), com pagamento por diária, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 14.133/21 e demais aplicáveis, e em especial a manifestação da equipe de julgamento, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens do credenciamento no valor estimado de R\$ R\$ 7.199.430,00 (Sete milhões e cento e noventa nove mil e quatrocentos e trinta reais).

Fornecedores credenciados:

Nº	Proponente / Fornecedor	CNPJ	Itens credenciados
15	SUSTEN CENTRISTA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	11.208.548/0001-48	Todos os itens

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 08 de outubro de 2026.

Fabio Vinicius Polidoro
Presidente